

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
19 de Julho de 2012 - Quinta feira
Circulação: 19.07.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5271

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

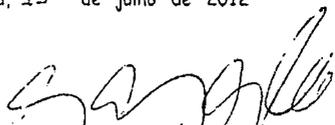
DECRETO Nº 2782 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Délcio Ferreira de Magalhães do cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2783 DE 19 DE JULHO DE 2012

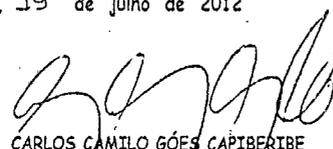
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Délcio Ferreira de Magalhães para exercer o cargo em

comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-5, do Gabinete do Governador.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2784 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Ivone Regina Mussi Tostes do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2785 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE: _____

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kennedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Ingrid Quintas Lima (interina)
Jucap: Jeann Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfina Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopoulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Nomear Ivone Regina Mussi Tostes para exercer o cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2786 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Sandra Elisa Pereira Souza do cargo em comissão de Diretor do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 16 de julho de 2012.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2787 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1490/2012-SESA,

RESOLVE:

Nomear Antonio Sérgio da Silva Carvalho para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 16 de julho de 2012.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2788 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 11, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e tendo em vista o contido no Ofício nº 376/2012-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Diretor da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO, para o biênio 2012/2014:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Paulo Roberto Nunes - Titular
Ronaldo Antonio Barbosa Sanches - Suplente

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Marcos Aurélio Bezerra Araújo - Titular
Walterliny Almeida Santos - Suplente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

Max Ataliba Ferreira Pires - Titular
Antonio Francisco de Araújo Almeida - Suplente

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ

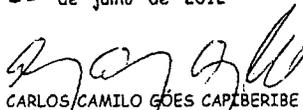
Petrus Pahulus Cavalcante Ramos - Titular
Carlos Ricardo De'carli - Suplente

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ

Luiz Iraçu Guimarães Colares - Titular
Paulo Leite de Mendonça - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2789 DE 19 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação das disposições do Decreto nº 4872, de 10 de novembro de 2005, que isenta do ICMS as operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral nº 2012/43080, e

Considerando, o disposto no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975;

Considerando, o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 38, de 06 de julho de 2001, alterado pelo Convênio ICMS 67, de 22 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 15, do Decreto nº 4872, de 10 de novembro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 15. O benefício previsto neste Decreto entra em vigor a partir da data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2015, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2015, para as concessionárias."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2790 DE 19 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a alteração do Anexo IX, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo e com outros produtos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral nº 2012/43137, e

Considerando o que dispõe os arts. 145 e 145 - A, da Lei nº 0400, de 29 de dezembro de 1997;

Considerando os arts. 257 e 257 - A, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 110, de 28 de setembro de 2010, alterado pelo Convênio ICMS 68, de 22 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, VI, VII e X do "caput", as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II, do § 1º, do art. 1º, do Anexo IX, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol (álcool etílico anidro combustível e álcool etílico hidratado combustível), 2207.10;

II - gasolinas, 2710.12.5;

VI - outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleo de petróleo ou de minerais betuminosos exceto os que contenham biodiesel e exceto os resíduos de óleos, 2710.19.9;

VII - resíduos de óleos, 2710.9;

X - biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70%, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos, 3826.00.00;

a) preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

óleos minerais, 3811;

b) líquidos para freios hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, que não contenham óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou que os contenham em proporção inferior a 70%, em peso, 3819.00.00;

II - aguarrás mineral ("white spirit"), 2710.12.30."

Art. 2º Ficam acrescentados o inciso XII ao "caput" e a alínea "c" ao inciso I, do § 1º, do art. 1º, do Anexo IX, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

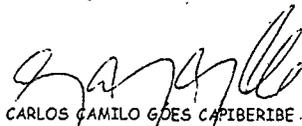
"XII - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos, 2710.20.00;

c) preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento, 3820.00.00."

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos relativos à indicação nos documentos fiscais da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM/SH dos produtos relacionados no Anexo IX, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, no período de 1º de janeiro de 2012, até à sua entrada em vigor, desde que não tenham resultado em falta de recolhimento do imposto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2791 de 19 de JULHO de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 1.617, de 20 de janeiro de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2012.

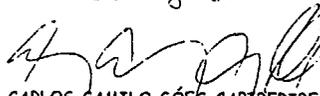
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de Julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILHO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 2791 de 19 de julho de 2012.

ANEXO I - SUPLEMENTAR

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.541.0490.2252	160030	0	240	4490.52	350.000	250.000

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.128.0140.2212	160030	0	216	4490.52	150.000	150.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.541.0490.2252	160030	0	240	3340.41	100.000	250.000
	160030	0	240	3350.41	150.000	

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.128.0140.2212	160030	0	216	3350.43	40.000	150.000
	160030	0	216	3390.14	15.000	
	160030	0	216	3390.30	20.000	
	160030	0	216	3390.33	25.000	
	160030	0	216	3390.36	20.000	
	160030	0	216	3390.47	30.000	

DECRETO Nº 2792 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Subcoordenação da Comissão Especial encarregada de coordenar os eventos institucionais do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º A referida Subcoordenação será composta pelos representantes dos órgãos abaixo relacionados:

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Vice-Governadoria - VICE/GOV
Edson dos Santos

Gabinete do Governador - GABI
Délcio Ferreira de Magalhães

Assessoria Especial do Governador - AEG
Wendell Rodrigues da Fonseca

Gabinete de Segurança Institucional - GSI
TEN Izael de Souza Cabral

Auditoria-Geral do Estado - AGE
Marli Pereira da Silva

Procuradoria-Geral do Estado - PROG
Simone Rôla Freire

Defensoria Pública do Estado - DEFENAP
Fernando Jorge Smith Neves

Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP
CAP QUA Maria da Conceição Araújo Souza

Delegacia-Geral de Polícia Civil - DGPC
Raimundo Facundes dos Santos

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP
TEN CEL QOBM Alexandre Veríssimo de Freitas

Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC
Marize Regina Alves Picanço

Polícia Técnico-Científica - POLITEC
Odair Pereira Monteiro

Ouvidoria-Geral do Estado - OUVIDORIA
Iolinda Gonçalves Santana

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR
Dineuma de Sousa Reis

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Abel Junior Rodrigues da Silva

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
Paulo Ronaldo Almeida de Almeida

Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC
Ana Lúcia Padilha Amorim

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL
Carlos Rogério Souza Salvador

Secretaria de Estado da Educação - SEED
Joelma de Souza Costa Mendes

Secretaria da Receita Estadual - SRE
Joaquim Silva dos Santos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Grayton Tavares Toledo

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN
Vanete dos Santos Palmeira

Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Sônia Sharlot Tavares Sandim

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
Amaury Suzart Farias da Silva

Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP
Rudá Carvão Nunes

Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE
Henrique de Lemos Bastos

Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Márcio Gonçalves da Silva

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Kátia de Farias Figueiredo

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB
Divanilde da Costa Ribeiro

Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI
Kleber Luiz Santos dos Santos

Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV
Alessandro Celson Barbosa Nunes

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM
Maria do Socorro Farias da Silva

Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes - SEAFRO
Max Gabriel da Silva Penha

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Amapá Previdência - AMPREV
Joselizaine Silva da Costa Farias

Escola de Administração Pública do Amapá - EAP
Aírá Pereira Santana

Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN
Nixon Kennedy Monteiro

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Eunice Cardoso Cruz

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO
Marcos Aurélio Bezerra Araújo

Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA
Maria do Socorro Gatinho Ribeiro

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP
José Raimundo da Silva Ramos

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA
Ângela Maria Benjamim de Andrade

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM
Rarison Richar Santiago Pinto

Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN
Kellen Cristina Ignácio Cardoso

Agência de Pesca do Amapá - PESCAP
Silvana Pinho de Jesus

Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá - PROCON
Giselle de Paula Batista Ferreira

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP
Isabelle Abreu Braña F. F. Dias

Rádio Difusora de Macapá - RDM
Ligia Mônica Waghon Coelho

Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP
Uana Tereza Amara! de Araújo

Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF
Lilian Guimarães Brito

Universidade do Estado do Amapá - UEAP
Elíce Martins Nobre

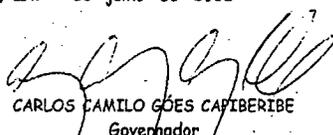
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque
Cristiane Valéria dos Santos Nascimento

Agência de Fomento do Amapá - AFAP
Carlos Henrique Ramalho de Oliveira

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA
Mário Hilberto Torres Freire

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2793 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4343, de 05 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Estadual de Erradicação dos Acidentes com Escalpelamento em Embarcações no Estado do Amapá:

Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Líneu da Silva Facundes - Titular
José Roldão da Silva Brito - Suplente

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Sandra Regina Smith Neves - Titular
Kátia de Farias Figueiredo - Suplente

Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH/SESA
Henaiana Solennes Leuen da Silva - Titular
Alcides Amaral Pingerillo - Suplente

Secretaria de Estado da Educação - SEED
Anilson Lima Batista - Titular
Antonio Luiz Cordeiro Lopes - Suplente

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM
Maria do Socorro Farias da Silva - Titular
Vanete Farias Santana - Suplente

Defensoria Pública do Estado - DEFENAP
Elida Maria Almeida Lima - Titular
Léda Chagas da Silva Carrera - Suplente

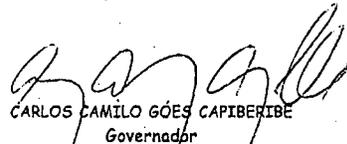
Defensoria Pública Da União - DPU
Dionísio Borges de Oliveira Júnior - Titular
Danielson Almeida do Amaral - Suplente

Ministério Público do Estado do Amapá - PGJ
Alessandra Moro de Carvalho - Titular
Adauto Luiz do Valle Barbosa - Suplente

Hospital da Criança e do Adolescente - HCA
Olinda Consuelo Lima Araújo - Titular
Geovani Almeida Nicoletti - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2794 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/043424-SRE,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0144, de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4418, de 15 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Art. 3º Ficam revogados os §§ 4º e 5º, do art. 8º e o § 9º, do art. 22, todos do Anexo IX, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998."

Leia-se:

"Art. 3º Ficam revogados os §§ 4º e 5º, do art. 18 e o § 9º, do art. 22, todos do Anexo IX, do Decreto nº 2269 de 24 de julho de 1998."

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

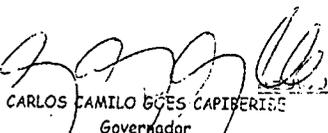
DECRETO Nº 2795 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 738/2012-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Autorizar Elcio José de Souza Ferreira, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Maceió-AL, a fim de participar da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, no período de 29/08 a 01/09/12.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2796 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 738/2012-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Designar Elisabete Maria Serra Penafort Santana, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 29/08 a 01/09/12.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2797 DE 19 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN PM PEDRO LEITE TEIXEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000837/12-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN PM Pedro Leite Teixeira, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição

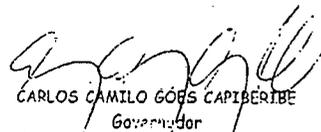
Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; 51; 104, inciso II; 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V e VI e Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2798 DE 19 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN PM MANOEL RAIMUNDO DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000830/12-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN PM Manoel Raimundo da Silva, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; 51; 104, inciso II e 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V e VI e Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2799 DE 19 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN PM ADÉLIO BARBOSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000838/12-DIP,

DECRETA:

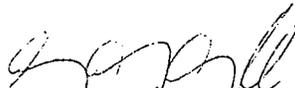
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN PM Adélio Barbosa, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; 51; 104, inciso II; 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V e VI e Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Gov. r. g. d. a. r.

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odaír Pereira Monteiro

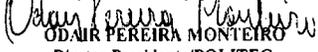
PORTARIA
N. 059/2012/POLITEC.
O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA
TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que
lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16
de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de
2011, tendo em vista Memo. nº 0051/2012-
GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o deslocamento dos
servidores, JOÃO CARRERA BAHIA, Médico
Legista, MANOEL DA SILVA BARBOSA FILHO,
GEDELVAN COSTA DO NASCIMENTO, EMANUEL
DE CARVALHO PENA, todos Perito Criminal, para
viajarem da sede de suas atividades Macapá até a
cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 23/10
à 27/10/2012, para participarem do XVII Seminário
Nacional de Perícias de Crimes Contra a Vida, XVIII
Seminário Nacional de Balística Forense, V
Seminário Nacional de Perícia de Revelação de
Impressões Papilares.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições
em contrário.

Macapá-AP, 13 de julho de 2012.


ODAÍR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Processo Administrativo Disciplinar
Nº 9.000.060/2012-POLITEC.

JULGAMENTO (art. 183 da Lei 0066/93).

Vistos,

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar
instaurado através da Portaria nº 007/2012-POLITEC, com a
finalidade de apurar suposta infração disciplinar prevista no art.
133, incisos I, II e VI e capítulo V, art. 154 da lei 066/93 em
desfavor do Técnico Pericial AFONSO ALEXANDRE NEVES
BARBOSA, servidor do quadro de pessoal efetivo do Estado do
Amapá, matrícula 310760.

Concluiu a Comissão Disciplinar pela condenação do
acusado em razão das provas apresentadas serem suficientes
para tal. Pelas razões e fundamentos apresentados no relatório
final fls. 146/147/148/149/150/151/152 e 153, verifico que a
convicção da Comissão mostra-se consentânea com o conjunto
probatório produzido, dessa forma, APROVO e ACATO
parcialmente o relatório apresentado.

Analisando o processo em questão:

ACATO: A inclusão do servidor AFONSO
ALEXANDRE NEVES BARBOSA, no art. 323 do código de
processo penal e a inclusão do mesmo no art. 9, inciso VIII, da
lei 8429 de 02 de junho de 1992.

NÃO ACATO: a inclusão do servidor no art. 324, do
código de processo penal, por não vislumbrar no interior do
processo que o mesmo tenha exercido ilegalmente sua função
pública, pois na Doutrina Jurídica:

*Cargo público é aquele criado por lei, em número
certo, com denominação própria e remunerado pela
Fazenda Pública. Pode ser cargo de carreira, isto é, o
que se integra em classes e corresponde a uma
profissão, ou cargo isolado, a saber, aquele que não
pode se integrar em classes e corresponde a uma
função certa e determinada.*

Como já sabemos o referido servidor é Técnico Pericial de
carreira desta Instituição há aproximadamente 18 anos,
comprovado na página 03 do processo, com a cópia do decreto
1013 de 29 de março de 1994, assinado pelo Governador da
época Aníbal Barcellos, bem como na página 033 cópia da
portaria 134/03-2011-DRH-SEAD, concedendo ao referido
servidor 03 meses de Licença Prêmio, comprovando que o
referido é servidor público, assim sendo:

DETERMINO:

I - expedição do presente processo ao Ilmo Sr.
Governador do Estado do Amapá, para que o mesmo faça o
JULGAMENTO, que o caso requer, uma vez que a Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar nº 9.000.060/2012,
instaurado pela Portaria 007/2012/POLITEC, publicado no
Diário Oficial 5172, de 23 de fevereiro de 2012, baseado no
ART. 133, incisos I, II e VI e no art. 154, da lei Estadual n.º

066/93, dá parecer para a Demissão do referido servidor
público e conforme o art. 182, § 3º, da Lei nº 0066/93, em
consonância ao que determina o art. 156, alínea I, da referida
Lei não cabe a esta Direção o Julgamento de Demissão que o
caso requer.

II - remeter cópia do referido processo a Promotoria
de Investigação Criminal (PIC) para se no entendimento da
mesma abrir ou não processo quanto ao referido servidor,
baseado no parecer da Comissão.

Macapá-AP, 17 de Julho de 2012.


ODAÍR PEREIRA MONTEIRO
Diretor - Presidente da POLITEC/AP.

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 179/2012 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo
do Amapá, usando das atribuições que lhe foram
conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de
1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de
junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo
- Protocolo Geral nº 36510/2012.

RESOLVE:

Designar o servidor Sandro Simey Torrinha da
Silva, para responder pelo cargo de Delegado da
Delegacia de Polícia do Município de Tartarugalzinho/
DGPC, Código CDS-2, durante o impedimento do
respectivo titular Cicero Alves da Silva, que se
encontra afastado por motivo de licença médica, no
período de 26/05 a 23/08/2012.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2012.


MARIA LUÍZA PIRES PICAÑÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 180/2012/SEAD

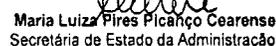
A Secretária de Estado da Administração do Governo
do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos
Decretos nº 1497, de 16.10.92, nº 0148, de 23.01.1998, e de
acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94, que regulamentou
o §1º do Art. 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº
0741, de 12.03.2012.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados,
ocupante do Cargo de Especialista em Metrologia Legal-NM,
pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do
Estado do Amapá, lotados no IPEM:

Grupo Fiscalização e Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais		
Especialista em Metrologia Legal-NM		
Nome	Matrícula	Pontos
Eneily Ferreira Leite Junior	964964	98
Yuri Gagarin Bemeruy Gantuss	962732	94
Claudio da Silva Branco	964979	75
Marcelo da Conceição Nunes	962759	94

Macapá-AP, 17 de Julho de 2012.


MARIA LUÍZA PIRES PICAÑÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 181/2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo
do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos
Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e
de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que
regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e
Decreto nº 0741, de 12.03.2012.

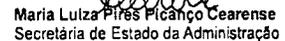
RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados,
ocupantes dos Cargos de Agente de Polícia e Oficial de
Polícia, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo
do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP.

Grupo Polícia Civil		
Agente de Polícia		
Nome	Matrícula	Pontos
Andre Quaresma de Sousa	951315	9,8
Andreia de Souza dos Santos	950939	10
Fernanda Eliza da Costa Silva	947369	9,4
Harley Santos de Sousa	947342	10
Joilma de Souza Gonçalves	955698	10
Marcela Angela da Cruz Pimentel	947490	9,9
Marcelo Pinhel Peixoto	947512	9,8
Maria do Socorro de Oliveira Dias	947300	10
Menahem Alcolumbre	950971	10
Michelle Serique Gato Lamarão	947296	9,9
Rangel Oliveira de Lima	947270	9,4
Tadeu Viana Feitosa	950980	9,6

Oficial de Polícia		
Nome	Matrícula	Pontos
Luana Lidia de Souza	916838	9,9
Pedro da Silva Madureira de Souza Filho	916218	9,6

Macapá-AP, 17 de Julho de 2012.


MARIA LUÍZA PIRES PICAÑÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 182/2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo
do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos
Decretos nº 1497, de 16.10.92, nº 0148, de 23.01.1998, e de
acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94, que regulamentou
o §1º do Art. 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº
0741, de 12.03.2012.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados,
ocupantes dos Cargos de Médico, Enfermeiro, Médico
Veterinário, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em
Enfermagem, Técnico em Laboratório, Fisioterapeuta,
Farmacêutico - Bioquímico e Odontólogo, pertencentes ao
Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá,
lotados na SESA:

Grupo Saúde		
Médico		
Nome	Matrícula	Pontos
Helder Damasceno de Albuquerque	839710	92
Mario Nazareno Teixeira de Oliveira	668257	100

Enfermeiro		
Nome	Matrícula	Pontos
Carlessandra Assenção dos Santos	901725	100
Elinilza Lucimara Cardoso Galan	708429	100

Médico Veterinário		
Nome	Matrícula	Pontos
Fábio Rodrigo Paixão Mourão	850926	98
Nayma da Silva Picanço	839027	99
Paulo de Tarso Santana Tavares	899267	100

Auxiliar de Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Rayssa Fabiola Oliveira Cordeiro	867977	95

Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Carmem Danielle da Costa Moraes	868396	98,6
Carmila Lima Schmitt	707236	98
Clediane de Moura Ferreira	707660	95
Delma de Sousa Ramos	835153	96
Ediana de Souza Xisto	899518	95
Eric Silva Pacheco	867969	96
Eunice Ramos da Cruz	897434	95
Ismael Cardoso Rodrigues	707295	99
Ivanir Andre dos Santos	899445	99
Joelma Cassia da Silva Lopes	898651	98
Luciana dos Santos Inocente	867640	99
Márcia Martins de Souza	708704	96
Maria Zenhi de Souza Gonçalves	898759	99
Maria Zilda Barbosa Garcia	896888	99
Marinete Vanziler Batista	899291	95
Regina do Socorro Filgueira Menezes	708994	97
Regina do Socorro Santos Rabelo	898031	100
Rosilene Ribeiro Furtado Santos	897876	95
Sônia Hoana Moraes de Jesus	897175	98
Wera Lúcia Cardozo Monteiro	897280	99

Técnico em laboratório		
Nome	Matrícula	Pontos
Harlene Nazaré Alves Matias	834815	95

Fisioterapeuta		
Nome	Matrícula	Pontos
Giovana de Souza Lopes	897396	91
Kelen de Cassia Souza Tavares	868000	99

Farmaceutico- Bioquímico		
Nome	Matrícula	Pontos
Helder Moraes de Sousa	839221	83
Douglas Moraes da Costa	901628	94

Odontólogo		
Nome	Matrícula	Pontos
Jose Adriano Lopes Filho	867950	100
Karna Arruda Lima Damasceno	838390	100

Macapá-AP, 17 de Julho de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 183 /2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.92, nº. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94, que regulamentou o §1º do Art. 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0741, de 12.03.2012;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: Professor Classe "A", Classe "C" e Pedagogo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED:

Grupo Magistério		
Professor Classe "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Adriana da Silva Formigosa	973572	99
Aldamira de Souza Costa	973564	90
Ana Claudia Nascimento de Aviz Castro	973637	97
Dolores de Matos Souza	973696	97
Fabio Anderson dos Santos Nery	969080	95
Francivaldo Gomes Gonçalves	969079	96
Helen Valente Pimentel	973777	94
Hemenice Caroline Dias da Costa	974528	95
Jocileide dos Santos Guimaraes	973823	95
Jose Alexandre Braga de Moraes	972096	97
Jose Mauricio Fernandes da Silva	968293	72
Lilian Cristina Almeida Cardoso	970875	100
Luzinete da Paixão Brito Silva	973866	98
Marcia Neves	973980	100
Maria do Socorro da Conceição Bezerra	980277	100
Maria Luiza Rodrigues Primavera	974072	98
Mariene Pastana dos Santos	974064	100
Sebastião Alfaia Chaves	907561	100
Selma Patricia da Silva Nery	974188	92
Shirley do Socorro Maciel dos Santos Miranda	968277	93
Valdeisa Maciel da Cruz Ribeiro	882895	96
Waldecy dos Santos Cancela	856800	100
Wilderleia Pontes Guimaraes	974331	93

Professor Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Alberto Souza da Costa	870200	93
Christiane Costa Soutelo	965235	98
Cleine Palmeira da Silva	949760	93
Creusa Maria Santana Rosa	949418	98
Edileuza Jaguarina Santos da Paixão	953750	96
Elaine do Socorro dos Santos Alves	971987	92
Elielson Pereira Afonso	958085	94
Eliene Maria dos Passos Serique	954675	100
Geivaldo Pena Cordeiro	949507	98
Glaudinei Luiz Peterle	971111	100
Ioneglaisy Santiago Rego	937924	100
Jacilene de Araujo Ferreira	970735	100
Janir Souza da Gama	965448	100
Jaqueline Cardoso da Rocha	870706	91
Josefina Ribeiro Foro Marnho	969192	100
Katiane Figueira de Araujo da Silva	950874	99
Kleberson Jose Carrera Ramos	970794	93
Luiz Edevaldo Miranda de Melo	894001	96
Luzinaldo Roberto Monção dos Santos	857394	98
Maria do Socorro Benicio Valadares	972088	76
Maria Nilma Oliveira da Silva Furtado	861880	99
Mario Sergio Craveiro Barbosa	950106	93
Oriana do Socorro da Silva Mont Alverne	969389	73
Rejania Luiza Duarte de Freitas	963291	100
Rivianne Erika Lima Ribeiro	899712	100
Rosângela da Silva Pinheiro	950602	100
Rubens Lopes Moreira	862576	98
Silvia Helena Mota Jorge	887056	100
Simony da Conceição	970867	100
Telma Maria da Silva Viana	966991	95
Valdecir Monteiro	965618	95

Pedagogo		
Nome	Matrícula	Pontos
Cleici Laura Vieira Correa	970654	91
Maria Zilda Vieira de Paula	993352	98

Macapá-AP, 17 de Julho de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 344 /07-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Denise Lopes Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 407178
QUINQUÊNIO : 10/06/2006 a 08/06/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31231/2012

SERVIDOR(A) : Sônia Maria Braga da Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 871400
QUINQUÊNIO : 24/04/2006 a 22/04/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34532/2012

SERVIDOR(A) : Maria de Nazaré Santos Sacramento
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 291625
QUINQUÊNIO : 27/03/2004 a 25/03/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34533/2012

SERVIDOR(A) : Denise Serra Alves Pinheiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 293571
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34537/2012.

Macapá-AP, 17 de Julho de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 350 /07-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Inez Machado Santana
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 420514
QUINQUÊNIO : 26/06/2006 a 24/05/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34539/2012

SERVIDOR(A) : Elton Monteiro de Souza
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 613789
QUINQUÊNIO : 08/11/2005 a 06/11/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34485/2012

SERVIDOR(A) : Mery Cristiane Batista Pacheco de Sousa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 882283
QUINQUÊNIO : 17/07/2006 a 15/07/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 901/2012

SERVIDOR(A) : Ailton Ferreira de Figueiredo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 318612
QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 01/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35300/2012

SERVIDOR(A) : Janielcy Pantoja Graça
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 613312
QUINQUÊNIO : 09/04/2005 a 07/04/2012

PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36153/2012.

Macapá-AP, em 17 de Julho de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 351 /07-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Antonio Jorge de Castro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 864170
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16478/2012

SERVIDOR(A) : Walter José Oliveira Monteiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 246077
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16592/2012

SERVIDOR(A) : Alberto Alves de Almeida
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 431966
QUINQUÊNIO : 20/02/2002 a 18/02/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16467/2012

SERVIDOR(A) : Marinalva Alves de Sousa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 433047
QUINQUÊNIO : 07/06/2007 a 04/06/2012
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16744/2012

SERVIDOR(A) : Rita de Cássia dos Reis Mesquita
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 406724
QUINQUÊNIO : 12/06/1996 a 10/06/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 22167/2012.

Macapá-AP, em 17 de Julho de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Industria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011 - SEICOM

Segundo termo aditivo ao contrato nº 023/2011, celebrado entre Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM como contratante e a empresa AMAPAZ PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA, como contratada.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento legal o art. 37, da Constituição Federal, art. 25, inciso II, e art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá vigência de 30 dias a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação aplicável e vontade e conveniência das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá/ AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Macapá-AP, 12 de Julho de 2012.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
Secretário de SEICOM
CONTRATANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/SEICOM

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - CEL/SEICOM
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, AVISA o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - CEL/SEICOM, marcado para o dia 18/07/2012 - às 09:00 horas; para ajustes do EDITAL, com posterior republicação e nova data para realização do certame.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de limpeza e conservação nesta SEICOM e dos seus anexos, sem fornecimento de material e com eventual fornecimento de equipamentos e ferramentas, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I parte integrante deste EDITAL.


Rosivaldo Souza Porto
Pregoeiro - SEICOM
Portaria nº 046/2012

Mobilização Social

Eloiana Cambraia Soares)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 001/2012

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS E A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE - SEJUV, CELEBRAM ENTRE SI, O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PNQ EMENDA PARLAMENTAR.

DO OBJETO:

1.1 - ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A EXECUÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ, NA ÁREA DE COMÉRCIO, NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PNQ EMENDA PARLAMENTAR, EM CUMPRIMENTO AO OBJETO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 763495/2011/MTE/SPPE/CODEFAT - PLANSEQ COMÉRCIO/AP.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/ 1993 E O CONVÊNIO FEDERAL Nº 763495/2011/MTE/SPPE/CODEFAT - PLANSEQ COMÉRCIO/AP.

DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ (DOE) E ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ 30 DE DEZEMBRO/2012, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O INTERESSE E CONVENIÊNCIAS DAS PARTES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SIMS PROVIDENCIARÁ, ÀS SUAS EXPENSAS, A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E, SE FOR O CASO, DE SEUS TERMOS ADITIVOS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINARAM ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE - SEJUV, SENHOR ALEX SANDRO SILVA NAZARÉ.

MACAPÁ, 02 DE JULHO 2012.

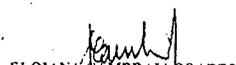

ELOIANA CAMBRAIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 002/2012

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS E A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, CELEBRAM ENTRE SI, O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PNQ EMENDA PARLAMENTAR.

MACAPÁ, 02 DE JULHO 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

DO OBJETO:

1.1 - ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A EXECUÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ, NA ÁREA DE COMÉRCIO, NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PNQ EMENDA PARLAMENTAR, EM CUMPRIMENTO AO OBJETO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 763495/2011/MTE/SPPE/CODEFAT - PLANSEQ COMÉRCIO/AP.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/ 1993 E O CONVÊNIO FEDERAL Nº 763495/2011/MTE/SPPE/CODEFAT - PLANSEQ COMÉRCIO/AP.

DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ (DOE) E ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ 30 DE DEZEMBRO/2012, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O INTERESSE E CONVENIÊNCIAS DAS PARTES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SIMS PROVIDENCIARÁ, ÀS SUAS EXPENSAS, A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E, SE FOR O CASO, DE SEUS TERMOS ADITIVOS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINARAM ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, E A DIRETORA/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, SENHORA MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO.

MACAPÁ, 02 DE JULHO 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 003/2012

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS E O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONDEAP, CELEBRAM ENTRE SI, O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PNQ EMENDA PARLAMENTAR.

DO OBJETO:

1.1 - ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A EXECUÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ, NA ÁREA DE COMÉRCIO, NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PNQ EMENDA PARLAMENTAR, EM CUMPRIMENTO AO OBJETO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 763495/2011/MTE/SPPE/CODEFAT - PLANSEQ COMÉRCIO/AP.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/ 1993 E O CONVÊNIO FEDERAL Nº 763495/2011/MTE/SPPE/CODEFAT - PLANSEQ COMÉRCIO/AP.

DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ (DOE) E ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ 30 DE DEZEMBRO/2012, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O INTERESSE E CONVENIÊNCIAS DAS PARTES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SIMS PROVIDENCIARÁ, ÀS SUAS EXPENSAS, A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E, SE FOR O CASO, DE SEUS TERMOS ADITIVOS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINARAM ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, E O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONDEAP, SENHOR JOÃO BATISTA DE JESUS PEREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 004/2012.

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS E A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO SETE, CELEBRAM ENTRE SI, O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PNQ EMENDA PARLAMENTAR.

DO OBJETO:

1.1 - ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A EXECUÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ, NA ÁREA DE COMÉRCIO, NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PNQ EMENDA PARLAMENTAR, EM CUMPRIMENTO AO OBJETO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 763495/2011/MTE/SPPE/CODEFAT - PLANSEQ COMÉRCIO/AP.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/ 1993 E O CONVÊNIO FEDERAL Nº 763495/2011/MTE/SPPE/CODEFAT - PLANSEQ COMÉRCIO/AP.

DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ (DOE) E ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ 30 DE DEZEMBRO/2012, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O INTERESSE E CONVENIÊNCIAS DAS PARTES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SIMS PROVIDENCIARÁ, ÀS SUAS EXPENSAS, A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E, SE FOR O CASO, DE SEUS TERMOS ADITIVOS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINARAM ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, E O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO - SETE, SENHOR SIVALDO DA SILVA BRITO.

MACAPÁ, 02 DE JULHO 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2012

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, COMO CONTRATANTE E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ARTIGO 24, INCISO XIII, C/C ART. 26 INCISO II E III, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

- A) DO PARECER JURÍDICO Nº11/2012 - ASSEJRSIMS;
B) DO PROCESSO SIMS Nº 2012/18829;
C) JUSTIFICATIVA Nº 002/2012 - CEL/SIMS, PUBLICADA NO DOE Nº 5247, COM CIRCULAÇÃO DIA 15 DE JUNHO DE 2012.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

DOS SERVIÇOS: OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SERÃO EXECUTADOS E TERÃO COMO ALVO O ATENDIMENTO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MULHERES DEMANDATÁRIAS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA SIMS, DISTRIBUIDAS EM 06 (SEIS) TURMAS DE 25 (VINTE E CINCO) PARTICIPANTES, NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE: PEDREIRO, PINTOR DE OBRA, ALMOXARIFE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALADOR HIDRÁULICO (ENCANADOR), ASSENTADOR DE CERÂMICA E ELETRICISTA PREDIAL, DENTRO DO PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA, CONFORME TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012-CELSIMS.

- 3.1 - INICIALMENTE A ÁREA DE ATUAÇÃO DOS CURSOS SERÁ NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ;
3.2 - A DIVULGAÇÃO E DIRECIONAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ABSORÇÃO DA MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FICARÁ POR CONTA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO AMAPÁ - SINDUSCON;
3.3 - A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBEDECERÁ AO

ESTIPULADO NESTE CONTRATO, ALÉM DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA PROPOSTA FIRMADA PELA CONTRATADA E DIRIGIDA À CONTRATANTE, CONTENDO O VALOR DO CONTRATO, NO QUE NÃO O CONTRARIEM;

3.4 - O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS, AO EXERCÍCIO DE 2012, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 31301, PROGRAMA DE TRABALHO 0080 - AMAPÁ SEM MISÉRIA, AÇÃO 0032 - INCLUSÃO PRODUTIVA E CAPACITAÇÃO, COM NATUREZA DA DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NA FONTE 101, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE00191, EMITIDA EM 22/06/2012.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2012, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE EMISSÃO DE TERMOS ADITIVOS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, PELA CONTRATANTE E O O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, COMO CONTRATADA.

MACAPÁ, 26 DE JUNHO 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
SECRETÁRIA - SIMS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012-CEL/SIMS

O processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 2012/5219 objetivou a aquisição de enxovais para bebês "KITS BEBÊ" para atender demandatárias do benefício eventual modalidade AUXÍLIO NATALIDADE-BEBÊ BEM VINDO.

Desse modo satisfazendo a lei e ao mérito ADJUDICO a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame de acordo com a ata e julgamento de recurso interposto juntados aos autos.

EMPRESA VENCEDORA:
A SALOMÃO DE ALMEIDA
CNPJ: 04.437.177/0001-00
VALOR GLOBAL: 63.397,20 (Sessenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavo)

Macapá-AP, 25 de Maio de 2012


Eloiana Cambraia Soares
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

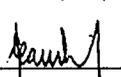
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012-CEL/SIMS

Processo: 2012/5219
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: aquisição de enxovais para bebês "KITS BEBÊ" para atender demandatárias do benefício eventual modalidade AUXÍLIO NATALIDADE-BEBÊ BEM VINDO.

EMPRESA VENCEDORA:
A. SALOMÃO DE ALMEIDA
CNPJ: 04.437.177/0001-00
VALOR GLOBAL: 63.397,20 (Sessenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavo)

Macapá-AP, 25 de maio de 2012.


Eloiana Cambraia Soares
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Educação

Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº 977/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Conceder a servidora Maria do Socorro da Silva Freitas, liberação de suprimento de fundos baseado na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Visando atender as necessidades do Núcleo do Programa do Livro Didático (anexo SEED), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Conforme especificações:

- O valor de 1.700,00 (um mil e setecentos reais) - Elemento de despesa: 33.90.36 - Material de Consumo.

- O valor de 300,00 (trezentos reais) - Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros serv. de Terceiros - PF.

- O valor de 2.000,00 (dois mil reais) - Elemento de despesas: 33.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - PJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 978/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Antonio Luiz Cordeiro Lopes - Chefe do CAED/SEED, Anilson Lima Batista - Assessor técnico NUTE/CAED e Josemar Gonçalves da Silva - Assessor técnico NUTE/CAED, da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão, no período de 25 a 30/06/2012, para realizar ações de fiscalização nas atividades de transporte escolar fluvial, bem como, medição de rotas e quantificar os alunos atendidos pelo serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 979/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento das servidoras Eleni da Silva Dantas e Izaneth Luz da Conceição Coordenadoras do Programa Brasil Alfabetizado, da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e assentamentos, no período de 18 a 23/06/2012, para aplicação de testes cognitivos de leitura/escrita e matemática aos alfabetizados do Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 980/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Marta Maria Oliveira de Carvalho e Carlos Roberto Ferreira das Neves, da sede de suas atribuições em Macapá, até as regiões ribeirinhas do município de Macapá, no período de 26 a 30/06/2012, para distribuição de livros didáticos, orientações, assessoramento e monitoramento sobre os programas dos livros nas escolas estaduais: Aquariquara, Retiro do Pirativa, Manoel José da S. da Silva, João Maciel, Bacaba e Cachoeira do rio Pedreira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 982/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora Shirleene da Silva Corrêa - Gerente do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEJA/CEESP/SEED, sem ônus, da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasília - DF, nos dias 25 a 25 à 29/06/2012, a fim de participar de reuniões técnicas sobre aplicação do ENEM e ENCCEJA nas unidades prisionais e socioeducativas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 17/07/2012.


Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 981/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento das servidoras Claudia Iracema Gonçalves Cunha Barbosa - Assessora de pesquisas educacionais/SEED e Raimunda das Graças da Silva Favacho - Técnica do CEPE, da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasília - DF, no dia 25/06/2012, para participar da primeira reunião técnica de preparação para aplicação da etapa principal da pesquisa internacional sobre ensino e aprendizagem - TALIZ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
16/07/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012.

PORTARIA Nº 983/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor Reinaldo da Silva Monteiro -, sem ônus, da sede de suas atribuições em Macapá, até a zona rural de Macapá, BR-156, no dia 01 de junho de 2012, para entrega de formulários do programa bolsa família.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
17/07/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 984/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Rubervan Figueiredo da Costa - Assessor de projetos Especiais - GAB/SEED e Lidia Pantoja da Costa - Técnica em informática UDE/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá, até a comunidade de Igarapé das Armas, no dia 26 de junho de 2012, para realizar levantamento das solicitações de novos postos de vigilância nas unidades escolares da região.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
17/07/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 985/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor Aldiere Orlando - Gerente do Núcleo de Educação Indígena - NEI/SEED, sem ônus, da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasília - DF, no período de 02 a 04/07/2012, para participar do VII Seminário nacional do Programa Educação inclusiva: direito à diversidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
17/07/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 986/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Jean Paulo Pinheiro Gomes - Coordenador de Educação Específica - CEESP/SEED e Aldiere Orlando - Gerente do Núcleo de Educação Indígena - NEI/SEED, sem ônus, da sede de suas atribuições em Macapá, até o parque do Tumucumaque, no dia 23 de junho de 2012, para participar da abertura do curso de formação de professores indígenas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
17/07/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

PORTARIA Nº 987/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494/12, de 27 de fevereiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores Luiz Claudio Lima Peleja e Maria Roberta de Oliveira Picanço, da sede de suas atribuições em Macapá, até as localidades de Livramento do Pacuí, São Tome do Pacuí, São Benedito do Pacuí, Tracajatuba I e II e Corre Água, no período de 10 e 11/07/2012, para verificar "in loco" as informações do pós greve coletadas por telefone junto aos diretores das escolas atendidas pelo ensino modular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,
17/07/2012.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 0494/2012

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ESPÉCIE: Convênio nº. 002/2011/SETRAP-PMS.
CONVENIENTES: O Governo do Estado do Amapá, representado pela Secretaria de Estado de Transportes e a Prefeitura do Município de Santana.

OBJETO: A prorrogação, de ofício, da vigência do convênio, em conformidade com o inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa nº. 01, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de Janeiro de 1997.

VALOR TOTAL: O mesmo previsto no instrumento original.
VIGÊNCIA: de 24 de julho de 2012 para 12 de novembro de 2012.

DATA E ASSINATURA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL: 12

de dezembro de 2011.

Macapá-AP, 17 de julho de 2012.

Luciano Sôlo da Conceição
Secretário - SETRAP - Em exercício.
CONCEDENTE

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO
TRABALHADOR
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E
GERAÇÃO DE RENDA NO AMAPÁ
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 054/2012-CETERIAP

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado do Amapá-CETER no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho na esfera observância da Resolução nº 080/CODEFAT de 19 de abril de 1995 e considerando o teor do Ofício nº 983/2012-GPUCC/SIMS datado de 06 de junho de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar parcialmente o PLANO DE TRABALHO do Convênio 763495/2011-PNQ/PlanSeQ celebrado entre o Governo do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social-SIMS e o Ministério do Trabalho e Emprego das ações do Plano Setorial de Qualificação-PlanSeQ, da área do Comércio no âmbito do Plano Nacional de Qualificação-PNQ com execução de dezembro de 2011 a dezembro de 2012 com as seguintes correções: Especificação do público alvo de deficientes - Qual o público que será atendido Especificação dos cursos destinados aos deficientes Discriminar no plano as localidades a serem atendidas e o perfil econômico de cada uma Especificar os cursos para cada localidade justificando a relevância dos cursos para a comunidade contemplada Rever quantidade de alunos por curso considerando que o sistema aceita no máximo 20 alunos por turma com 10% de excedente Compor equipe multiprofissional para supervisão e monitoramento com a SETE pela competência desta no projeto Inserir o SINE no processo de inscrição e seleção dos alunos interessados e Fazer Termo de Parceria com a SETE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Macapá-AP 14 de junho de 2012

VIRGINALDO FERREIRA DINIZ
Presidente do CETERIAP

Saúde

Lineu da Silva Facundes

PORTARIA Nº 332/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/36764;

RESOLVE:

Autorizar o servidor PATRICIO DA SILVA ALMEIDA - Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da Oficina Nacional de Fortalecimento da Vigilância de Influenza no Brasil, no período de 18 a 21.06.2012, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em
Macapá-AP, 18 de junho de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 377/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/38850,

RESOLVE:

Homologar a indicação da servidora ANA CARMEN CASTRO BARETTA – Agente Administrativo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador Executivo do Projeto "Ensino e Pesquisa em Saúde" – CDS-1, durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.07.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de julho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 378/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/39530;

RESOLVE:

Designar a servidora CECÍLIA RIBEIRO AFONSO – Chefe da Unidade de Programação e Avaliação de Insumos Farmacêuticos – CDS-1, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo em comissão de Coordenadora de Assistência Farmacêutica – CDS-3, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 21.07 a 11.08.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de julho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 381/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS – Secretária de Saúde – Adjunta / Área de Gestão em Saúde – CDS-4, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo – SP, objetivando participar de reunião do Projeto Visão para Todos, no período de 09 a 12.07.2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 11 de julho de 2011.


LINEU DA SILVA MACUNÃES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 382/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/42702;

RESOLVE:

Designar os servidores MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA – Gerente de Planejamento e Articulação Institucional – CDS-2/GETES, JANE MARIA TORK DE MORAES – Socióloga e JOSÉ VINÍCIUS NASCIMENTO MELO – Gerente de Apoio

Técnico Administrativo – CDS-1/GETES/SESA, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Oiapoque (Zona Urbana, Área Fluvial: Aldeias de Kamarumã, Kumenê, Santa Izabel, Espírito Santo, Juminã, Área Terrestre: Aldeias do Manga, Piquiã, BR Km 40, Japim, Estrela, Anauerã, Samaúma, São Jorge, Curipi e Flexal), com objetivo de realizarem o levantamento de parcerias tradicionais atuantes existentes, para formação de banco de dados da Coordenação Estadual Saúde da Mulher/Atenção Básica, no período de 19 a 28.07.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 13 de julho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

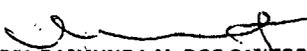
PORTARIA Nº 386/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/38861;

RESOLVE:

Relatar, a pedido, a servidora SHEILA CARVALHO DE OLIVEIRA – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Casa de Apoio em Belém-PA, para desempenhar suas atividades funcionais nesta Cidade de Macapá.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 16 de julho de 2012.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 123/2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 025 AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN, Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Conta Corrente Fiscal/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDI-I, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília - DF, no período de 29.07 a 03.08.2012, a fim de participar das Reuniões do GT 50 Recuperação de Créditos Fiscais e GT 53 Arrecadação de Tributos.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de julho de 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 124/2012-SER

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor dos Ofícios nº 023 e 027/2012/AP/ICMS/COTEPE.

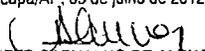
RESOLVE:

AUTORIZAR NÉLIO ROBSON MAIA DO

NASCIMENTO, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período 19 a 22.08.2012, a fim de participar da Reunião do GT 06 SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de julho de 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 125/2012 - SRE

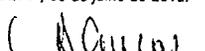
A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 022/2012/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIONOR MEDEIROS DE ANDRADE, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 08.08.2012, a fim de participar das Reuniões do GT 13 Energia Elétrica e GT 40 Comunicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de julho de 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 126/2012 - SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº. 021/2012- AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília - DF, no período de 30.07 a 02.08.2012, a fim de participarem da Reunião do GT 34 Substituição Tributária e GT 45 Veículos.

- WILZETE JESUS MOTA DE MORAES DO NASCIMENTO – Auditor da Receita Estadual;

- NILZA CHAGAS DA SILVA – Fiscal da Receita Estadual.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de julho de 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 127/2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 019/2012- AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília- DF, no período de 05 a 10.08.2012, a fim de participar das Reuniões do GT 46 – ECF SubGT Cartões de Crédito e do GT 46-ECF – Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de julho de 2012.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 128/2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 020 AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR THOMAS RIVELINO DE SOUZA RODRIGUES, Gerente de Núcleo/Núcleo Macro-Segmentos Econômicos/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10.08.2012, a fim de participar da Reunião

do GT 05 Combustíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de julho de 2012.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 129/ 2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 017 AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO MARTINHO MONTEIRO, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 22.08.2012, a fim de participar da Reunião do GT 38 - Microempresas - Simples Nacional.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de julho de 2012.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 130/ 2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 026 AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR ODALEA PEREIRA GOMES, Gerente/Centro de Pesquisa e Análise Fiscal/Coordenadora de Arrecadação, Código CDS-2, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 09.08.2012, a fim de participar da Reunião do GT 54 - COMERCIO EXTERIOR.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de julho de 2012.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 131 / 2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memº. 062/SRE/COARE.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 092/2012 - SRE de 31 de maio de 2012 publicada no D.O.E nº.5244 de 12 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê.	Leia-se:
A fim de participar da Reunião Técnica do projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico, no período de 14 a 16 de agosto de 2012.	A fim de participar, da Reunião Técnica do projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de julho de 2012.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO nº 019/2012-SRE

Validade: 12 (doze) meses

A Secretária da Receita Estadual do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01, Pregão Presencial nº006/2012 - SRE, Processo Administrativo nº 022.686/2012, torna público o extrato da Ata de registro de preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações e fornecedor.

Empresa Registrado: E. V. ARAUJO - EPP
CNPJ: 01.021.577/0001-42 **Endereço:** Rua Eliezer Levy, nº 475
B: Iguinho **Cidade:** Macapá, **UF:** AP **Cep:** 68906-090
Tel/fax: (96) 3222-2385 **Representante:** Expedito Vales Araújo
e-mail: e.varaújo@hotmail.com

Lote	Objeto	Und	Qtd	marca	Valor unitário
01	Alfinete mapa	caixa	50	Chaparrau	R\$ 1,70
	Almofada carimbo, azul.	unid	80	G.line	R\$ 1,98
	Apontador depósito	unid	100	Cis	R\$ 0,70
	Apagador p / quadro branco	unid	05	Goller	R\$ 2,00
	Barbante	unid	30	Soberano	R\$ 5,00
	Bobina calculadoras	caixa	05	Maxprint	R\$ 20,00
	Borracha bicolor	caixa	04	Red Bor	R\$ 4,00
	Borracha branca	Caixa	06	Red Bor	R\$ 3,00
	Bloco adesivo	bloco	60	Maxprint	R\$ 3,00
07	Bloco adesivo	bloco	80	Maxprint	R\$ 3,00
	Etiquetas para CD e DVD,	caixa	70	Polifix	R\$ 3,50
	Etiqueta adesiva (URGENTE)	pacote	20	Polifix	R\$ 3,50
	Fita p/ máquina calculadora	unid	10	Danifitas	R\$ 5,00
	Fita adesiva transparente	unid	150	Embalando	R\$ 1,70
	Fita adesiva transparente	unid	80	Embalando	R\$ 1,00
	Fita corretiva	unid	10	Danifitas	R\$ 17,00
	Filme de reposição	unid	15	Multifax	R\$ 20,00
	Fita Corretiva	caixa	15	Maxprint	R\$ 30,00
	Grampos cobreados p/ grampeador 26/6	caixa	200	Maxprint	R\$ 2,00
Grampos cobreados p/ grampeador	caixa	30	Chaparrau	R\$ 6,00	

23/13	Grampeador de papel 266 p/ 20 fis.	Unid	100	Maxprint	R\$ 7,00	
	Grampeador de papel p/ 100 fis.	Unid	10	Maxprint	R\$ 40,00	
10	Livro ata, papel off-set	unid	30	S.domingos	R\$ 9,00	
	Livro de protocolo,	unid	80	S.domingos	R\$ 2,50	
	Marcadores de página POP-UP	pacote	50	Maxprint	R\$ 3,50	
	Organizadores de mesa c/ 3	unid	50	Waleu	R\$ 4,50	
	Prancheta officio	unid	30	Waleu	R\$ 5,00	
	Papel vergê 120	pacote	25	Off paper	R\$ 5,70	
	Pasta suspensa	caixa	50	Polycart	R\$ 48,00	
	Papel Officio 2	caixa	05	Chamex	R\$ 125,00	
	13	Cartão de memória de 4 GB	unid	05	Lexar	R\$ 25,00
		Pen Drive 4 GB	unid	10	lexar	R\$ 16,00
Pen Drive 16 GB		unid	10	lexar	R\$ 30,00	

Macapá-AP, 16 de julho de 2012.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual/AP

ATO DECLARATÓRIO Nº 012/2012- GAB/SRE

Aprova Regime Especial para comercialização de "marketing direto" pela empresa BELCORP DO BRASIL LTDA S.A, assim como apuração e recolhimento do ICMS por Substituição Tributária.

A Secretária da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando a necessidade de controle pela Secretaria da Receita Estadual nas operações interestaduais que destinem mercadorias a revendedores não inscritos no CAD-ICMS, através de "marketing direto".

Considerando o contido no Processo nº 28730.011318/2012, de 29 de maio de 2012.

DECLARA:

Cláusula primeira - Autorizada a empresa BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, sociedade empresária de comércio de cosméticos, perfumaria, higiene pessoal e correlatos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.342.436/0001-48, inscrita com contribuinte substituto neste Estado sob o n.º 03.042440-2, com sede na Rua Santo Antônio, n.º 446, sala 94, bairro Bela Vista, São Paulo, CEP: 01.314-000, a efetuar a retenção e o recolhimento do ICMS incidente sobre as operações de venda promovidas pelas revendedoras de seus produtos no Estado do Amapá.

Parágrafo único. O disposto no "caput" aplica-se também as saídas interestaduais que destinem mercadorias a contribuinte inscrito.

Cláusula segunda - A base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço de venda ao consumidor, constante de tabela estabelecida por órgão competente ou, na falta desta, o preço sugerido pelo fabricante ou remetente, assim entendido aquele constante em catálogo ou lista de preços de sua emissão, acrescido em ambos os casos, do valor do frete quando não incluído no preço.

Parágrafo único. Inexistindo o valor de que trata o "caput", a base de cálculo será o montante formado pelo preço praticado pela empresa, inclusive os valores do IPI, se incidente, frete, serviços e demais despesas debitadas ao comprador mediante aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) de margem de valor agregado (MVA).

Cláusula terceira - O imposto apurado em cada período deverá ser recolhido à fazenda estadual até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência da retenção.

Cláusula quarta - As notas fiscais que a empresa BELCORP DO BRASIL emitir às revendedoras, além dos demais dados exigidos pela legislação própria, deverá conter:

I - a base de cálculo do imposto retido;

II - o valor do imposto retido;

III - denominação constante da inscrição coletiva das revendedoras;

IV - o nome e o endereço da revendedora destinatária da mercadoria.

Cláusula quinta - As revendedoras ficarão, pessoalmente, dispensadas da escrituração de livros fiscais e da emissão de notas fiscais, inclusive nas vendas realizadas ao consumidor.

Cláusula sexta - O trânsito de mercadorias promovido pelas revendedoras será acobertado pela nota fiscal emitida pela empresa autorizada, acompanhada de documento comprobatório da sua condição.

Cláusula sétima - Fica a empresa autorizada dispensada da escrituração de livros fiscais em nome das revendedoras deste Estado, tendo em vista a entrega, a esta Secretária, das informações mensais relativas ao cálculo e recolhimento do ICMS da substituição tributária, mantendo, entretanto, o livro "Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências" relativo à inscrição das Revendedoras.

Cláusula oitava - Na ocorrência de vendas não efetivadas, o retorno das mercadorias não comercializadas, será documentado pelos próprios documentos fiscais de origem, não havendo incidência do tributo nesta circunstância.

Parágrafo único. A BELCORP DO BRASIL entregará a Secretaria da Receita Estadual, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte, em meio magnético, uma relação contendo os dados de todas as notas fiscais relativas às mercadorias retornadas no mês anterior.

Cláusula nona - Quando as revendedoras necessitarem devolver à BELCORP DO BRASIL alguma mercadoria danificada será emitida a Nota Fiscal de Entrada, correspondente a devolução da mercadoria.

§ 1º A nota fiscal de entrada conterá o destaque do valor do ICMS da BELCORP DO BRASIL e, separadamente, o ICMS da revendedora sendo este abatido de futuros recolhimentos.

§ 2º A natureza da operação a ser impressa na nota fiscal de entrada, será a seguinte: "Devolução Parcial de Mercadorias". Deverão, ainda, ser mencionados nessa nota, o número, série e data da nota fiscal originária.

Cláusula décima - A empresa autorizada deverá remeter a Secretaria da Receita Estadual até o dia 15 (quinze)

de cada mês, em meio magnético, uma listagem das notas fiscais, ou seja, um relatório das operações realizadas no mês anterior, a qual conterá número, série, data e valores das notas fiscais, nome e endereço dos revendedores, valores do ICMS, e valor total da operação.

Parágrafo único. Juntamente com a relação mencionada no "caput", a BELCORP DO BRASIL entregará, também, cópia da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, devidamente autenticada pelo Banco receptor.

Cláusula décima primeira - O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS/AP.

Cláusula décima segunda - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV - ação fiscal proveniente de:

a) falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;

b) calçamento de documentos fiscais;

c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula décima terceira - O Regime Especial ora aprovado terá a duração de 2 (dois) anos a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula décima quarta - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 16 de julho de 2012.

Jucinete Alencar de Carvalho
Secretária da Receita Estadual

Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA Nº 007/2012-CPL/SRE

Ratificando na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 17/07/2012

Jucinete Alencar de Carvalho

MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo. nº 03 /12 NAF/SEMA de 08 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA, Motorista, de Macapá-AP aos municípios de Mazagão, Pedra Branca e Serra do Navio, no período de 11 a 16.06.12, com objetivo de conduzir veículo que levará técnicos da SEMA aos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 11 de junho de 2012.

GRAYTON TAVARES TOLEDO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Decreto nº 3108/2011

PORTARIA

(P) N.º 064/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo. nº 03/2012-NUPI/CGUC/SEMA, de 17 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, DEBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES, Chefes da Reserva Biológica do Parazinho, ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO, Analista de Meio Ambiente, e ALEX MONTEIRO FILOCREÃO, Educador Sócio Ambiental, de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período 19 a 24.01.2012, onde realizaram atividades de monitoramento da Unidade Conservação e manejo da tartaruga da Amazônia (Podocnemis expansa) na Reserva Biológica do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de junho de 2012.

Margarida Dias
MARGARIDA DIAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Secretaria em Exercício

PORTARIA

(P) N.º 065/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor dos Memos. nº 026/12-NAV/CPNA/SEMA de 06 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, PATRICK DE CASTRO CANTUÁRIA, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP à cidade do Rio de Janeiro-RJ no período de 12 a 25.06.12, onde participou da Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

PORTARIA

(P) N.º 063/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de junho de 2012.

Margarida Dias
MARGARIDA DIAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Secretaria em Exercício

PORTARIA
(P) N.º 066/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 019/2012-NUPI/CGUC/SEMA, de 14 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **ALEX MONTEIRO FILOCREÃO**, Educador Sócio Ambiental, de Macapá-AP ao Arquipélago do **Bailique**, no período de 25 a 30.06.2012. Com objetivo de realizar atividades de monitoramento na Reserva Biológica do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 19 de junho de 2012.

Margarida Dias
MARGARIDA DIAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Secretaria em Exercício

PORTARIA
(P) N.º 067/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 010/2012-NUUS/CGTIA/SEMA, de 20 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ MARIA TELES DAMASCENO**, Chefe da FLOTA, **MÁIRIA DE SOUSA LOPES**, Analista de Meio Ambiente, **RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA**, Datilógrafo, de Macapá-AP aos Municípios de Mazagão, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 25.06 à 05.07.12, com objetivo de participarem da 1ª reunião com lideranças comunitárias das comunidades dos municípios acima citados, para construção do Conselho Gestor Consultivo da Flota/AP. Autorizar também o deslocamento do servidor **FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA**, Motorista, que conduzirá o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de junho de 2012.

Margarida Dias
MARGARIDA DIAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Secretaria em Exercício

PORTARIA
(P) N.º 068/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 012/2012-NUUS/CGTIA/SEMA, de 21 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **RÔMULO CÉSAR DA TRINDADE PIRES DA COSTA**, Chefe da FLOTA **JOSÉ VICENTE LOBATO DE OLIVEIRA**, Chefe da Unidade da APA Fazendinha, **SERGIO DO CARMO MONTEIRO CAVALCANTE**, Chefe da Unidade da APA Fazendinha, **MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, **ADLA CARLA DOS SANTOS QUIROZ**, Exten sionista Social, **VALCENIR SOUZA PEREIRA MACHADO**, Educador Sócio Ambiental, de Macapá-AP ao Município de Pedra Branca, no período de 25 à 27.06.12, com objetivo de participarem da II etapa do curso de capacitação para gestores da Unidades de conservação. Homologar também o deslocamento do servidor **RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, Motorista, que conduziu o veículo de transporte com os técnicos da SEMA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de junho de 2012.

Margarida Dias
MARGARIDA DIAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Secretaria em Exercício

PORTARIA
(P) N.º 069/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 005/2012-NARB/SEMA, de 29 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **EUDIMAR DOS SANTOS VIANA**, Gerente do NARB-CGUC/SEMA, de Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari, no período de 03 a 06.07.2012, com objetivo de mobilizar comunidade de São Francisco, localizado no entorno da RDS do Iratapuru para reuniões de planejamento com os castanheiros que possuem áreas certificadas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de julho de 2012.

Grayton Tavares Toledo
GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 070/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 031/2012-NUPI/CGUC/SEMA, de 02 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, **CARLOS ALBERTO MARQUES BARBOSA**, Técnico em Laboratório, de Macapá-AP ao Arquipélago do **Bailique**, no período de 03 a 10.07.2012, com objetivo de realizarem atividades de monitoramento na reserva biológica do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de julho de 2012.

Grayton Tavares Toledo
GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 071/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 012/2012-RDS/NUUS/CGUC/SEMA, de 18 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS**, Chefe de Unidades de Conservação, **EDILSON DE SOUSA FERREIRA**, Chefe de Unidades de Conservação, de Laranjal do Jari ao Município de Macapá-AP, no período de 24 a 28.06.12, onde participaram da 2ª etapa do Curso Prático de Capacitação para Gestores de UC: Formação de Conselho Gestor em Uc.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de julho de 2012.

Grayton Tavares Toledo
GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 072/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

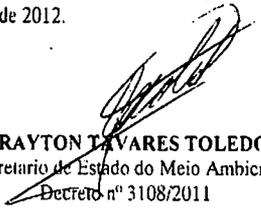
Considerando o teor do Memo. nº 047/2012-CGTIA/SEMA, de 28 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **PATRICK DA SILVEIRA FARIAS**, **REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO**, Especialistas em Geoprocessamento, **MARIA DE LOURDES RAMOS**, Educador Sócio Ambiental, de Macapá-AP aos Municípios de Porto Grande, no período de 05 à 12.07.12, com objetivo de participarem do Mapeamento Participativo do recursos Natural, e levantamentos de dados socioambientais do Plano de Manejo da Flota/AP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de julho de 2012.


GRAYTON FAVARES TOLEDO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
 (P) N.º 073/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

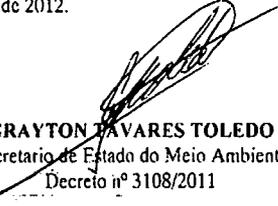
Considerando o teor do Memo nº 011/2012-NUUS-CGUC/SEMA, de 19 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **NÚBIA TATHIANE FURTADO CASTILHO**, Analista de Meio Ambiente, **MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS**, Chefe de Unidades de Conservação, de Macapá-AP a Cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 12.07.12, com objetivo de participarem do Curso sobre procedimento do programa de Áreas Protegidas da Amazônia/ARPA.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de julho de 2012.


GRAYTON FAVARES TOLEDO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
 (P) N.º 074/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

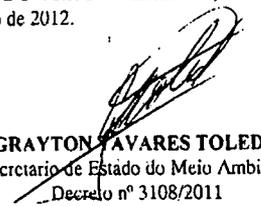
Considerando o teor do Memo. nº 034/2012-REBIO DO PARAZINHO/NUPI/CGUC/SEMA, de 06 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **DEBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES**, Chefe da Reserva Biológica do Parazinho, **MARCO AURÉLIO DIAS CHAGAS**, Piloto de voadeira, de Macapá-AP ao Arquipélago do Balique, no período 09 a 14.07.2012, com objetivo de realizarem atividades de monitoramento na Reserva Biológica do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de julho de 2012.


GRAYTON FAVARES TOLEDO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
 (P) N.º 075/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

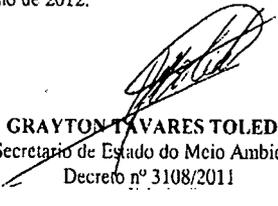
Considerando o teor do Memo. nº 006/2012-AST/EC/GAB/SEMA, de 04 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA**, Assessor Técnico do Gabinete, de Macapá-AP, aos municípios de Tartarugalzinho, Pracuaba, Calçoene e Oiapoque, no período de 16 a 23.07.2012, com objetivo de georreferenciar e averiguar as condições de acesso em 5 pontos localizados nos municípios acima citados. Autorizar também o deslocamento do servidor **RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, motorista que conduzirá o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 10 de julho de 2012.


GRAYTON FAVARES TOLEDO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
 (P) N.º 076/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

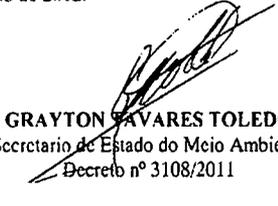
Considerando o teor do Memo. nº 007/2012-NARB/SEMA, de 04 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **EUDIMAR DOS SANTOS VIANA**, Gerente do NARB-CGUC/SEMA, de Macapá-AP, aos municípios de Tartarugalzinho, Pracuaba, Calçoene e Oiapoque, no período de 16 a 23.07.2012, com objetivo de georreferenciar e averiguar as condições de acesso em 5 pontos localizados nos municípios acima citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de julho de 2012.


GRAYTON FAVARES TOLEDO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
 (P) N.º 077/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

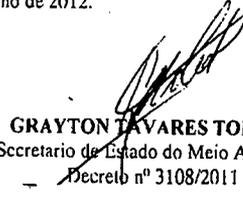
Considerando o teor do Memo. nº 006/2012-NARB/SEMA, de 10 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **EUDIMAR DOS SANTOS VIANA**, Gerente do NARB-CGUC/SEMA, de Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari, no período de 26.07 a 08.08.2012, com objetivo de Mapear 15 colocações certificadas dentro da RDS em razão da necessidade de melhor entender os espaço ocupado e manjado pelos custaneiros da comunidade de São Francisco do Iratapuru e assim atender umas das exigências da certificação FSC. Autorizar também o deslocamento do servidor **JOÃO NERY DIAS**, Motorista, que condirá o veículo com o Servidor da SEMA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de julho de 2012.


GRAYTON FAVARES TOLEDO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 3108/2011

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912258692 - SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justas e avençadas e celebram por força do presente instrumento, elaborados conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912258692, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as atualizações no Contrato original:

- Alterar a vigência do Contrato original por mais 12 meses; e
- Alterar os sub-itens 10.1. e 10.2. dotação orçamentária da Cláusula Décima do Contrato original;
- Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912258692 o(s) serviço(s) 10065 CARTA COMERCIAL e 40096 SEDEX CONTRATO por meio do(s) anexo(s) correspondente(s) rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO

Inclusão do Anexo(s) nº(s) 2 e 3 (dois e três) ao Contrato original, conforme modelo(s) anexo(s) a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

A vigência prevista do Contrato ora aditada fica prorrogada para o período de 06/06/2012 a 06/06/2013.

CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO VALOR CONTRATUAL

- Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste(s) Contrato e Anexo(s) tem seu valor estimado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
- A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
 Unidade Orçamentária: 20101-CEA Geral-8012
 Elemento de Despesa: 4104010121 - Serviço de terceiros - 475
 Projeto/Atividade: Entrega de faturas de consumo

Macapá, 19.07.2012

de energia

Nº do Empenho: 025688/2012

Data: 05/06/2012

Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá (AP), 05 de junho de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 141, de 22 de Maio de 2012, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; para Aquisição de combustível tipo Óleo Diesel, para utilização da frota de veículos da agência de Pedra Branca do Amapári.

Abertura: 02/08/2012

Hora: 09:00h

Local: Sala da Agência do Município de Pedra Branca do Amapári.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site www.cea.ap.gov.br.

Macapá, 17 de Julho de 2012.

Nara Rita/Carmo de Sousa
Pregoeira - CL/PRE/CEA
PORTARIA Nº 141/12-PRE/CEA

Autarquias Estaduais

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

ERRATA

Na Portaria nº 089/2012-AMPREV, de 06 de julho de 2012, publicado no DOE nº. 5265, de 06 de julho de 2012, na pág.13:

ONDE SE LÊ: "... Ena Rubia. Farias Chucre..."

LEIA-SE: "...Ena Rubia de Lima Chucre..."

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2012.

Elisabete Maria Serra Penafort Santana
Diretora Presidente da AMPREV, em exercício.

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

PORTARIA Nº 0321/2012 - DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005528/2012 - Memo. nº 064/2012- COTEC/ DETRAN/ AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores EDSON WANDER SANTOS QUADROS, Gerente de Núcleo/ COTEC - FGS-2 e MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA, Gerente do Núcleo de Desenvolvimento - FGS-2, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Amapá/AP, com a finalidade de dar suporte necessário para os funcionários da UETP que irão aplicar o exame teórico de 1ª Habilitação, nos dias 29 a 30 de junho de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de julho de 2012.

JANEI DA COSTA MONTEIRO
Delegada de Polícia Civil
Diretora do DETRAN/AP em exercício

PORTARIA Nº 0349/2012-DETRAN

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 159, 164, 165 e 168 da Lei Estadual n.º 0066/93.

Considerando o teor do Memo. nº 109/2012 - CORREG/DETRAN.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012, instaurado através Portaria nº 0191/2012-DETRAN.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de julho de 2012.

JANEI DA COSTA MONTEIRO
Delegada de Polícia Civil
Diretora - Presidente do DETRAN/AP em exercício.

PORTARIA Nº 0350/2012 - DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo 014.005591/2012 - Memo. nº 127/2012-COP/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARIA DO SOCORRO LOBATO, Gerente do NUINF FGS-2, ERICK DE OLIVEIRA VINHAS, Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos FGS-1, MÁRCIO ROBERTO DA SILVA PANTOJA, Chefe de Unidade de Planejamento Educacional FGS-1, JOSÉ RENATO SOUZA DE ALMEIDA, Chefe de Agência de Trânsito/ CIRETRAN FGS-1, EDVALDO COSTA GAMA, Gerente de Núcleo de Veículos FGS-2, DANIELA MARQUES DA COSTA, Chefe de Unidade de Infração/ CIRETRAN FGS-1, LUCIRLENE RABELO NOGUEIRA DA SILVA, Responsável Atividade Nível III/ CIRETRAN FGI-3 e LILIANE ALVES DA SILVA, Responsável Atividade Nível III/

CIRETRAN FGI-3, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Amapá-AP, para colheita de biometria e fiscalização de empresas em esfera de credenciamento, no período de 29 a 30 de junho de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário:

Macapá-AP, 17 de julho de 2012.

JANEI DA COSTA MONTEIRO
Delegada de Polícia Civil
Diretora Presidente do DETRAN/AP, em exercício

PORTARIA Nº 0351/2012 - DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005574/2012- Memo. nº 80/2012-GAB/DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO, Diretor-Presidente e SALVADOR DOS SANTOS BAIÁ, Chefe de Gabinete/ DETRAN/ AP, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até ao Município de Oiapoque-AP, com o objetivo de verificar terreno para viabilizar e implantar o Projeto do CIRETRAN e visitar o CIRETRAN/ OIAPOQUE, no referido município, no período de 11 a 12 de julho de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de julho de 2012.

JANEI DA COSTA MONTEIRO
Delegada de Polícia Civil
Diretora Presidente do DETRAN/AP, em exercício

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ - PESCAP
ATO AVISO DE PREGÃO
FORMA PRESENCIAL Nº 002/2012-PESCAP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA: 30/07/2012

HORÁRIO: 10hs

LOCAL: Na sala Comissão Especial Licitação da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, sito a, Rua Azarias Neto, nº 19 Bairro Central, Macapá-Amapá.

OBJETO: - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos, destinados à frota da Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.
Informações: A Comissão Especial de Licitação encontra-se a disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais, no horário de 08h00min as 12h00min horas, mediante apresentação de pen drive e carimbo da Empresa, no endereço retro mencionado.

Macapá, 18 de Julho de 2012.

RAMUNDO ANTÔNIO NUNES GOMES
Pregoeiro CÉLPESCAP

AVISO DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ - PESCAP
ATO AVISO DE PREGÃO
FORMA PRESENCIAL Nº 003/2012-PESCAP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA: 31/07/2012

HORÁRIO: 10hs

LOCAL: Na sala Comissão Especial Licitação da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, sito

a. Rua, Azarias Neto, nº 19 Bairro Central, Macapá-Amapá.

OBJETO: A contratação de Empresa especializada em prestação de Serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, para atender as necessidades desta agência na sede da PESCAP e em seus escritórios municipais, conforme Anexo I.

Informações: A Comissão Especial de Licitação encontra-se a disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais, no horário de 08h00min às 12h00min horas, mediante apresentação de pen drive e carimbo da Empresa, no endereço retro mencionado.

Macapá, 18 de Julho de 2012.

Raimundo Antônio Nunes Gomes
RAIMUNDO ANTÔNIO NUNES GOMES
Pregoeiro CEL/PESCAP

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

PORTARIA

(P)º 104 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei nº 1.184 de 04 de janeiro de 2008 e pelo Decreto de nomeação nº. 0006 de 03 /01/2011, considerando:

- 1- O grande número de demandas judiciais na área fundiária, oriundos da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, dentre outros órgãos;
- 2- Considerando a necessidade de promover melhor controle, racionalização e atendimento às demandas judiciais.

RESOLVE:

Art. - 1º - Instituir o Grupo de Trabalho - GT, composto pelos servidores abaixo listados, que será responsável em analisar, realizar vistoria e emitir parecer relacionados às requisições judiciais protocoladas no Instituto, considerando o prazo estabelecido e a capacidade operacional do Instituto:

HUMBERTO PIMENTA QUINTAS JÚNIOR - Gerente do Núcleo de Obtenção Fundiária - Coordenador

UBIRATAN DA ROCHA ALVES - Assessor de Geomática.

JEFFERSON LUIZ SOUSA DA SILVA - Técnico Agrimensor

ELY PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR - Técnico Agrícola

Art. - 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 01 de Junho de 2012.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)º 138 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ FERNANDO GONÇALVES DE

SOUZA, Coordenador de Fiscalização, FGS-3, PRISCILA PIRES VILHENA, Gerente do Núcleo de Fiscalização de Recursos Hídricos, FGS-2, FERNANDO ANTONIO MATIAS PEREIRA, Analista de Meio Ambiente, ELDERSON PERES TRAJANO DE SOUZA, JOSÉ ADEMIL GOMES PEREIRA, Sargentos do Batalhão Ambiental e SANDRO OLIVEIRA MIRANDA, Soldado do Batalhão Ambiental, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Santana - Ramal do Piaçaca/AP, onde realizaram vistorias de fiscalização a pedido da Justiça do Estado do Amapá, o veículo foi conduzido pelo servidor AIRTON JOSÉ PISCANÇO CAMORIM, Motorista, no dia 02. 07. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2012.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)º 142 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº. 123/2012- UPE/IMAP, de 27 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5261 de 05.07.2012, o servidor MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA, Motorista e incluir o servidor JOSÉ BARAUNA TELES DO VALE, Motorista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2012.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)º 143 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ELCIO ROSA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Regularização Fundiária, FGS-2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Pedra Branca e Serra do Navio/AP, onde realizará vistoria rural, o veículo será conduzido pelo servidor JOSÉ BARAUNA TELES DO VALE, Motorista, no período de 16 a 18. 07. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2012.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

ERRATA

Na Portaria nº. 123/2012-UPE/IMAP, de 27 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5261, de 05. 07. 2012, com circulação na mesma data:

Onde se Lê: 22 a 28.06. 2012.

Leia-se: 09 a 15. 07. 2012.

Macapá, 11 de julho de 2012.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012-LACEN-AP

O LACEN/AP, através de sua Pregoeira comunica que a licitação em epigrafe, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº5265 de 11/07/2012 com abertura marcada para dia 19/07 as 09h00min - que a referida licitação, a bem da administração, teve sua abertura transferida para o dia 07/08/2012, mantendo o mesmo horário e local sem outras alterações. Objeto do Pregão Presencial para Sistema Registro de preços, aquisição de suprimentos de informática para este Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/AP.

Os interessados deverão se dirigir ao site do governo <http://www.ap.gov.br>

Macapá, 18 de Julho de 2012.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012-LACEN-AP

O LACEN/AP, através de sua Pregoeira comunica que a licitação em epigrafe, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº5265 de 11/07/2012 com abertura marcada para dia 20/07 as 09h00min - que a referida licitação, a bem da administração, teve sua abertura transferida para o dia 09/08/2012, mantendo o mesmo horário, local e edital sem outras alterações. Objeto do Pregão Presencial para Sistema Registro de preços, aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel) para este Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/AP.

Os interessados deverão se dirigir ao site do governo <http://www.ap.gov.br>

Macapá, 18 de Julho de 2012.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN

Fundação Estadual

Tumucumaque

Jadson Luis Rebelo Porto

**PORTARIA
(P)N°20/12 FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE/AP**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, nomeado pelo Decreto de nº0479, de 10 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009.

Considerando a necessidade de atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

Considerando a obrigatoriedade da apresentação de relatório de viagem;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Ezequiel da Glória de Deus, Gerente do Núcleo de Apoio a Projetos para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Brasília, a serviço desta Fundação de Amparo à Pesquisa. Fundação Tumucumaque, com o objetivo de participar da reunião de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração - PELD, a realizar-se nos dias 25 a 27 de julho de 2012

Art. 2° - Dê-Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE em Macapá/AP, 17 de julho de 2012.

Alice Bosque de Lima
Alice Bosque de Lima

Diretora-Presidente, em exercício

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

**Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias do Interior**

CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE MACAPÁ
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/N° - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0018160-71.2007.8.03.0001
Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO
Parte Autora: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado: JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AP
Parte Ré: LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA

Citação da parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para, em três (03) dias, pagar o principal e cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução; inibição da parte devedora do arresto do(s) bem(ns) adiante transcritos e de que este será convertido em penhora, no caso de não pagamento no prazo acima mencionado. Fica ainda o devedor citado de que terá o prazo de quinze dias para oppor embargos à execução, contados a partir do decurso do prazo deste edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA EXECUÇÃO:
R\$ 10.069,49 (DEZ MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) - HONORÁRIOS

Parte Ré: LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA
Endereço: Rua Hamilton Silva, 2737, TREM, AP, 68900000.
CPF: 535.645.962-91

SEDE DO JUÍZO: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/N° - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 22 de fevereiro de 2011

Manoel Eudócio Pereira
(a) MANOEL EUDÓCIO PEREIRA
Juiz(a) de Direito

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ,
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/N° - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68 90 00

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE DEPOSITO

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0029238-96.2006.8.03.0001
Ação: AÇÃO DE DEPOSITO
Parte Autora: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS SA
Advogado: JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AP
Parte Ré: REGIANE DE OLIVEIRA MORAES

CITAÇÃO da parte ré, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da demanda em epígrafe, identificando-a do inteiro teor da petição inicial, e de que terá o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, entregar o(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), depositá-lo(s) em juízo, consignar-lhe(s) o equivalente em dinheiro ou contestar o pedido, através de advogado, e se assim não o fizer, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Um veículo marca CHEVROLET/GM, modelo CELTA, ano/mod 2001/2001, chassi 9BGRD08Z01G180330, cor PRETA, placa NEV-2876, renavam 781748792.

Valor da Causa: R\$ 14.033,00 (catorze mil e trinta e três reais)

Parte Ré: REGIANE DE OLIVEIRA MORAES
Endereço: AV MARIA LUCIA BRASAO, 543, ZERÃO, MACAPÁ, AP.

SEDE DO JUÍZO: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/N° - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 27 de outubro de 2011

LUIZ CARLOS KOPES BRANDAO
(a) LUIZ CARLOS KOPES BRANDAO
Juiz(a) de Direito

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ,
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/N° - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0004129-12.2008.8.03.0001
Ação: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS
Parte Autora: BANCO ITAUCARD S/A
Advogado: JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AP
Parte Ré: MISAEL ALVES DE ARAUJO

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Débito: R\$51.998,54 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Parte Ré: MISAEL ALVES DE ARAUJO

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/N° - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 01 de dezembro de 2011

Mário Gurtyev de Queiroz
(a) MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Juiz(a) de Direito

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ,
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/N° - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 60 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0034722-87.2009.8.03.0001
Ação: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Parte Autora: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU
Advogado: JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AP
Parte Ré: JUVENAL TORRES COELHO

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se

não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Parte Ré: JUVENAL TORRES COELHO
Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 372, TREM, MACAPÁ, AP, 689000.
Ci: 0266889020037 - SSP/MA
CPF: 026.597.862-91
Filiação: LEONILDES SARMENTO TORRES E JOSE CAETANO COELHO
Est.Civil: CASADO
Dt.Nascimento: 04/05/1946
Naturalidade: VITÓRIA DO MEARIM - MA
Profissão: AUTÔNOMO
Grau Instrução: 2o.GRAU COMPLETO
Raça: PARDA

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/N° - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 19 de outubro de 2011

Normandes Antônio de Sousa
(a) NORMANDES ANTONIO DE SOUSA
Juiz(a) de Direito

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ,
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/N° - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68 90 00

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0035101-62.2008.8.03.0001
Ação: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Parte Autora: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU
Advogado: JOSE ANTONIO LEAL DA CUNHA - 617AP
Parte Ré: SUCATARIA AGUIAR DE METAIS LTDA

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Parte Ré: SUCATARIA AGUIAR DE METAIS LTDA
Endereço: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 350, JARDIM FELICIDADE I, PODENDO AINDA SER ENCONTRADA NA AVENIDA CARLOS ALMEIDA DE SOUZA Nº 2551, NOVO HORIZONTE, MACAPÁ/AP - CEP: 68.909-260, ENDEREÇO DA RESPONSÁVEL LEGAL, Sra. IOLANDA DO NASCIMENTO AGUIAR, MACAPÁ, AP, 68909340.
CNPJ: 06.312.434/0001-03

SEDE DO JUÍZO: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/N° - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 23 de fevereiro de 2012

Paulo Cesar do Vale Mabeira
(a) PAULO CESAR DO VALE MABEIRA
Juiz(a) de Direito

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

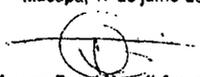
PREGOIEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do Ministério Público do Estado do Amapá, vem através deste aviso, comunicar a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 033/2012, marcado para o dia 19/07/2012, referente ao Processo nº 3000156/2012/MP-AP, que tem como objeto (resumido) a Aquisição de Material Permanente, Rádios de Comunicação, para readequação do Termo de Referência quanto a

atualização do valor estimado para a despesa. Emitiremos reaviso do Pregão com nova data de abertura a todos os meios de divulgação, conforme o disposto no § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, subsidiária à Lei nº 10.520/02.

Macapá, 17 de julho de 2012.


Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MP-AP

PREGOEIRO - PORTARIA 100/2012-PGJ

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVEDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3007307/2011-MIPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2012-MIPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Data da Abertura: 03/08/2012 (sexta-feira)
Hora da licitação: 10:00 Horas
LOCAL: AUDITÓRIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Testes Psicológicos para uso da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Macapá. Órgão do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 17 de julho de 2012.


Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MP-AP

Publicações Diversas

FRIMAP BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA

Torna público o recebimento da Licença de Operação nº 0338/2012, para atividade de Abate de Bovinos e Bubalinos e Frigorificação, localizado na Rua José César Braga, s/n, município de Santana.

PAULO JOSÉ BRITO DE ALBUQUERQUE

brasileiro, casado, natural de Macapá-AP, C.I nº 3266390-SSP e CPF nº 433.317.342-68, residente na Av. Almirante Barroso, nº 285, Centro, torna público que solicitou ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial-IMAP, Licença de Instalação para atividade de Piscicultura, na área denominada de Fazenda Igarapé da Vaca, localizada na Gleba Uruguinha, município de Cutias do Araguari, Estado do Amapá, não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

ELOY G. DIAS - EPP
08.181.559/0001-77

Torna Público que recebi do IMAP a Licença de Operação nº 0360/2012 para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na Rodovia do Curiaú Nº 917 - Lote 27, quadra 2, BAIRRO Jardim Felicidade I - (96) 3251-5039, Macapá/AP. Não foi Determinado estudo de Impacto ambiental.

W. TOLENTINO LTDA ME (MOLAS FORTALEZA)
CNPJ: 01.368.065/0001-57

Torna público que requereu do IMAP a LICENÇA PRÉVIA (L.P.), destinada aos estudos para desenvolver os Serviços de manutenção, reparação mecânica de veículos automotores e venda de peças e acessórios, localizado na Av. do Murici nº117 Lot. Morada das Palmeiras, Macapá/AP.

R R LTDA ME (IMPERIAL)
CNPJ: 01.368.065/0001-57

Torna público que requereu do IMAP a LICENÇA PRÉVIA (L.P.), destinada aos estudos para desenvolver a atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos, inclusive mesas de bilhar, sinuca, entre outros, localizado na Área Industrial, Lote 03 Q-08, Porto do Céu, Macapá/AP.



REQUERIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

A Anglo Ferrous Logística do Amapá Ltda torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença de Operação - LO nº 0246/11, destinada ao funcionamento da Estrada de Ferro do Amapá - EFA e suas instalações de apoio, no perímetro compreendido entre os municípios de Santana e Serra do Navio, Estado do Amapá.

Gerência de Meio Ambiente



RECEBIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

A Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação - LO nº 0339/12, referente a atividade de extração, beneficiamento, transporte e armazenamento de 300.000 (trezentas mil) toneladas de minério de ferro, através da "guia de utilização" conforme processo DNPM nº 858.075/2010, no empreendimento localizado no município de Pedra Branca do Amapari.

Gerência de Meio Ambiente

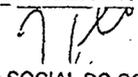


RECEBIMENTO LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO)

A Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda torna público que recebeu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença de Instalação - LI nº 0356/12, destinada a implantação das obras de construção de um sistema de tancagem para armazenamento de combustível, óleo bruto e filtrado, compreendendo 05 (cinco) tanques com capacidade para 30.000 (trinta) mil litros cada e 04 (quatro) bombas de abastecimento de veículos automotores e máquinas pesadas no empreendimento localizado no município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

Gerência de Meio Ambiente

SARCAL TRANSPORTE COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ 04.165032/0001-06. Torna publico: que requer do IMAP renovação da Licença Ambiental nº 0118/2011 para transporte de produtos perigosos, sito a Av. Beira Rio S/N - Centro, Almeirim -Pa. CEP: 68.230-000

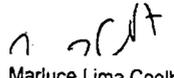

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO -
DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 12/0011

Objeto: Empreitada global para fornecimento e instalação de policarbonatos; Valor de referência: R\$ 150.000,00; Prazo de execução: 45 dias; Abertura: 30/7/2012 as 09horas.

PREGÃO PRESENCIAL

12/0061PG, Objeto: Fornecimento de gasolina comum, Total de itens: 01, Abertura: 31/7/2012 as 09horas; 12/0063PG, Objeto: Aquisição de pneus 215/75 R 17,5, Total de itens: 01, Abertura: 31/7/2012 as 15horas; 12/0011PG, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, Total de itens: 125, Abertura: 01/8/2012 as 09horas; 12/0047PG, Objeto: Serviços de telefonia móvel pessoal, tecnologia GSM e PTT (no mesmo aparelho), com fornecimento de aparelhos e modems em regime de comodato, Total de itens: 09, Abertura: 02/8/2012 as 09horas; 12/0021PG, Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, Total de itens: 08, Abertura: 02/8/2012 as 15horas; 12/0052PG, Objeto: Registro de Preço para fornecimento de areia, seixo, aterro, terra preta e tijolo, Total de itens: 05, Abertura: 03/8/2012 as 09horas; 12/0049PG, Objeto: Serviços de tapeçaria e lavagem a seco de estofados, Total de itens: 05, Abertura: 03/8/2012 as 15horas; 12/0041PG, Objeto: Fornecimento de carvão vegetal, Total de itens: 01, Abertura: 06/8/2012 as 09horas; 12/0058PG, Objeto: Registro de Preço para fornecimento de material gráfico, Total de itens: 12, Abertura: 06/8/2012 as 15horas; Aquisição do Edital: Serão Fornecidos, gratuitamente, por e-mail ou mediante a entrega de um pen drive, junto a Comissão Permanente de Licitação, localizado no prédio administrativo do SESC/AP, situado à Rua Jovino Dinoá, 4311- Bairro Beiro - Fone/Fax: (96) 3241-4440 (ramal 246). www.sescamapa.com.br


Marluce Lima Coelho
Presidente da CPL-SESC/AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Decreto Municipal nº 258 / 2012-GAB-PMPBA,
de 29 de junho de 2012

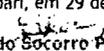
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. MARCELO FERREIRA LEAL, CPF 394438412-15, do cargo de SUB-PROCURADOR MUNICIPAL de Pedra Branca do Amapari, Código DAS-05.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DE-CIENCIA, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Pedra Branca do Amapari, em 29 de junho de 2012.


Maria do Socorro Pêlas
-Prefeita Municipal-